

EDITAL N°27, DE 12 DE ABRIL DE 2019**ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES – COPE - 2019/2021- CAMPUS CURITIBA IFPR - RETIFICAÇÃO****RETIFICAÇÃO 01 – DO EDITAL N° 27/2019 – IFPR – CAMPUS CURITIBA
(ELEIÇÕES REPRESENTANTES – COPE)**

O Diretor-Geral do IFPR - Campus Curitiba, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno Comum aos Campi do IFPR, aprovado por meio da Resolução N° 08/2014 – CONSUP, de 30/04/2014 e ainda, do Ato Normativo Interno n. 001/2019 – CODIC, em atendimento aos princípios que norteiam a administração pública, em especial o de economicidade, eficiência e publicidade torna pública a retificação do Edital 027/19, cujas alterações estão elencadas abaixo:

a) Tornam-se sem efeito os art. 20 a 41 que tratam especificamente das seguintes seções :

Seção V - da cédula de votação;

Seção VI - da mesa receptora;

Seção VII - da votação;

Seção VIII - da apuração.

b) A seção V e seus artigos passam a ter a seguinte redação:

Seção V - Da Votação e apuração

Art. 20. O processo eleitoral se realizará no dia 20 de maio de 2019, no horário das 8h às 20h.

Art. 21. A votação será online via formulário Google. Para que o voto seja considerado válido o servidor deverá:

I- informar o número de Siape,

II- selecionar o nome de até 5 (cinco) candidatos de seu segmento - docente ou técnico.

Art. 22. A apuração será realizada pelos membros da comissão eleitoral, no dia seguinte ao da votação.

Art. 23. Concluída a contagem dos votos, por segmento, a Comissão Eleitoral fará o registro do quantitativo de votos atribuídos a cada candidato(a).

Art. 24. A Comissão Eleitoral lavrará a Ata de Apuração (ANEXO II), proclamará o quantitativo de votos e encaminhará o resultado da apuração à Direção Geral do Campus.

Os demais itens e subitens do referido Edital permanecem inalterados

Curitiba, 12 de abril de 2019.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA, DIRETOR(a)**, em 15/05/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297221** e o código CRC **5CCF6582**.

Referência: Processo nº 23411.005608/2019-11

SEI nº 0297221

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CURITIBA/DG/IFPR/CURITIBA-DG/CURITIBA
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil